



**ADITIVO 01 (UM) AO CONTRATO DE RATEIO n° 002.2020  
CELEBRADO PELO PORTAL SUL CONSÓRCIO E OS  
MUNICIPIOS DE BARREIROS, SIRINHAÉM E TAMANDARÉ**

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL - PORTAL SUL CONSÓRCIO**, associação pública, com personalidade jurídica de direito público integrante da administração indireta de todos os Municípios consorciados, constituído nos termos da Lei Federal N°. 11.107 de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto N°. 6.017, de 17 de janeiro de 2007, **CNPJ N° 18.538.240/0001-00**, com endereço no Engenho Serra D'água, 271, Rio Formoso, Estado de Pernambuco, CEP 55570-000, representado por sua Presidente Senhora **ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER**, brasileira, divorciada, advogada, portador da cédula de identidade, n° 2.319.733 – SSP/PE, CPF/MF n°. 391.121.104-00, residente e domiciliado neste Município de Rio Formoso-PE; doravante denominado **CONTRATADO**; e, 1) - **O MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 01.596.018/0001-60, com endereço à Avenida José Bezerra Sobrinho, s/n, centro, Tamandaré, Estado de Pernambuco, neste ato representado por seu Prefeito **SÉRGIO HACKER CORTE REAL**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade, n° 7.626.180-SDS/PE, CPF/MF n°. 079.907.754-25, residente e domiciliado na cidade de Tamandaré-PE; 2) - **O MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 10.292.209/0001-20, com endereço na Rua Sebastião Chaves, N°. 432, centro, Sirinhaém, Estado de Pernambuco, neste ato representado por seu Prefeito Senhor **FRANZ ARAÚJO HACKER**, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF N°. 711.450.104-82, residente na cidade de Sirinhaém, Estado de Pernambuco; 3) - o **MUNICÍPIO DE BARREIROS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 10.110.989/0001-40, sediado na Rua Ayres Belo, 136, centro, Barreiros, Estado de Pernambuco, neste ato representado por seu Prefeito **ELIMÁRIO DE MELO FARIAS**, brasileiro, casado, CPF N° 617.108.904-44, residente e domiciliado na cidade de Barreiros, Estado de Pernambuco, Estado de Pernambuco, de ora em diante denominados simplesmente de **CONTRATANTES**, com fundamento no artigo 8º da Lei n° 11.107, de 6 de abril de 2005 no inciso I da cláusula décima quinta do Protocolo de Intenções do Portal Sul Consórcio e no **CONTRATO DE PROGRAMA N° 001/2013**, e alterações posteriores feitas pelo **ADITIVO 001.2014**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO ao **CONTRATO DE RATEIO 002/2020 que trata do custeio do PROGRAMA INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E PROTEÇÃO AMBIENTAL**, nos termos a seguir:

Fazenda Serra D'água, 271, Rio Formoso – Estado de Pernambuco CEP 55570-000  
CNPJ N° 18.538.240/0001-00



CONSIDERANDO a deliberação da Assembleia Geral Extraordinária deste Consórcio em data de 01 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO a determinação contida no art. 2º da Resolução N° 098/2020, de 01 de outubro de 2020.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a correção do valores a serem repassados ao Portal Sul Consórcio pelos Municípios subscritores no cumprimento art. 13. do Decreto N° 6.017, de 17 de janeiro de 2007, pelo que ditos municípios repassarão ao contratado os seguintes valores:

**1-O MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, R\$ R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);**

**2-MUNICIPIO DE SIRINHAÉM, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);e,**

**3-O MUNICÍPIO DE BARREIROS, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);**

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

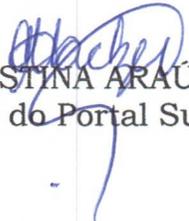
O presente termo aditivo decorre de autorização contida no art. 2º da Resolução N° 098/2020, de 01 de outubro de 2020.

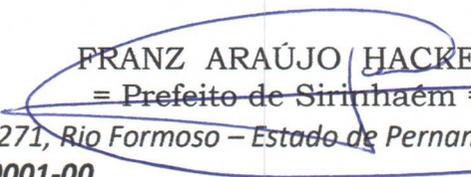
### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de rateio inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTES e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

RIO FORMOSO, 01 de outubro de 2020

  
ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER  
= Presidente do Portal Sul Consórcio =

  
FRANZ ARAÚJO HACKER  
= Prefeito de Sirinhaém =

Fazenda Serra Dágua, 271, Rio Formoso – Estado de Pernambuco CEP 55570-000  
CNPJ N° 18.538.240/0001-00



SERGIO HACKER CORTE REAL  
= Prefeito de Tamandaré =

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS  
= Prefeito de Barreiros =

**TESTEMUNHAS:**

**NOME:**

**CPF:** 085.094.824-66

**RG n.º:** 6816.312

**NOME:**

**CPF:** 076.484.907-86

**RG n.º:** 106507643